



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 126 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 29 de 2023, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 23 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 24/10/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Pedro

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA CRISTINA CRUZ
(PTB)**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 29 DE 2023

Institui, no calendário oficial do município, o “Dia da Mulher Advogada” a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial do município de Dois Córregos o “Dia da Mulher Advogada”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput*, contemplará palestras, seminários, exposições e eventos de visibilidade no município de Dois Córregos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.